PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Dispensa nº 00001/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA LTDA – ME, CNPJ nº 27.452.966/0001-16.
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria junto a comissão de licitação, exames da documentação em cada processo licitatório, elaboração de minutas de editais, assessoramento presencial durante as realização de certames licitatórios em qualquer das modalidades prevista na normal legal, substituição e pregoeiro oficial e elaboração e acompanhamento de termos aditivos (convênios, contratos de repasses), buscar informações e consulta junto ao TCE e demais órgãos de interesse da administração pública, parte técnica em geral junto a esta edilidade.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.
Aguiar - PB, 10 de janeiro de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985
EDIÇÃO Nº 01 Data 10/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Dispensa nº 00001/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA LTDA – ME, CNPJ nº 27.452.966/0001-16.
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria junto a comissão de licitação, exames da documentação em cada processo licitatório, elaboração de minutas de editais, assessoramento presencial durante as realização de certames licitatórios em qualquer das modalidades prevista na normal legal, substituição e pregoeiro oficial e elaboração e acompanhamento de termos aditivos (convênios, contratos de repasses), buscar informações e consulta junto ao TCE e demais órgãos de interesse da administração pública, parte técnica em geral junto a esta edilidade.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.
Aguiar - PB, 10 de janeiro de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**